

IONEWS

Imprensa Oficial



DECRETO Nº 2.442, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a dispensa da presidência da junta administrativa do complexo hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica EDUARDO AGUILAR IUNES, Auditor do Município - 3ª Categoria, matrícula 6331, dispensado das atribuições de membro e de presidente da Junta Administrativa do Complexo Hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, gerando efeitos a contar de 9 de dezembro de 2020.

Corumbá, 7 de dezembro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b1464888

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>